



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 945/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EMENTA:** "Institui no Calendário Oficial do Município de Potim o "Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade".

**AUTORIA:** Vereador Mário de Cássio Raymundo

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Potim o "Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade", a ser comemorado, anualmente, na segunda quinta-feira após a quarta-feira "de cinzas".

**Art. 2º** - O Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade tem por objetivos reforçar compromissos e propor o conhecimento e o aprofundamento das realidades, pessoal e social, em que a população está inserida, visando a construção de uma sociedade consciente e protagonista no debate e busca de soluções aos seus problemas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Potim, 23 de fevereiro de 2018.**

*Nota:* Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 23 de fevereiro de 2018.

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

